



(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.033, de 14 de maio de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 13,00 (treze reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS</b>	
1303-0824400291.112- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS	
COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(692).....	R\$ 13,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 13,00</b>

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto	
pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº	
38.989-7 - Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.....	
	R\$ 13,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 13,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de maio de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.